



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVENBRO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUINZE DE  
NOVENBRO/RS**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**Reunião do Comitê de Investimentos do RPPS de Quinze de Novembro/RS**

**Lei Municipal nº 2.696/2023**

**Ata de Reunião do Comitê de Investimentos 07/2024**

Às 17h31min do dia 23 do mês de abril de 2024, os Membros do Comitê de Investimentos do Município de Quinze de Novembro/RS, Adilson Jair Muller e Solange Willinghoefer, reuniram-se na antessala do Gabinete do Prefeito Municipal, para realização da reunião mensal ordinária. Em consonância com as competências do Comitê de Investimentos legalmente estabelecidas, foram analisadas as aplicações dos recursos previdenciários. Observou-se que a carteira apresentou rentabilidade positiva em todos os fundos, conforme “Relatório Rentabilidade por fundo – Quinze de Novembro – 03/2024” e que a rentabilidade total da carteira foi de R\$141.416,76, conforme anexo. Registra-se o pedido de afastamento do membro do Comitê de Investimentos, o Sr. Gilson Gilberto Garmatz, direcionado ao Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão, o Sr. Marco Antonio Matte pelo período de 190 dias por motivo de desincompatibilização com vistas ao pleito eleitoral de 2024. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata. Assinatura dos Membros integrantes do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quinze de Novembro.

Adilson Jair Muller

Solange Willinghoefer